

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c com art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2021, para contratar diretamente a empresa **NORDESTE HOSPITALAR EIRELI** CNPJ Nº 04.922.653/0001-89, situada na ROD. BR. 480, KM 76, S/N – Bairro Novo Carpina/PE, CEP: 55.819-320 com o valor global de R\$ 254.256,14 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos), objetivando ao fornecimento em caráter emergencial, para o fornecimento parcelado material odontológico para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó, 25 de março de 2021.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Saúde